



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1235

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1235

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

*DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 66.471, de 1º de fevereiro de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, o qual decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais os dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º É ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, respectivamente segunda e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de fevereiro de 2022

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.557, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor Carlos Roberto Shinkado Júnior;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, 01 (um) Diretor de Escola de Ensino Fundamental,

habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2022 - DISPENSA Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, E VICE-VERSA. (LINHAS 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADOS: LINHA 17 - PERIODO TARDE E NOTURNO - LOURIVAL MININ E CIA LTDA - CNPJ: 52.972.171/0001-86 - VALOR TOTAL - R\$ 6.851,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais);

LINHA 18 - PERIODO TARDE E NOTURNO - VITUR LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 17.602.766/0001-49 - VALOR TOTAL - R\$ 9.514,00 (Nove mil, quinhentos e catorze reais);

LINHA 19 - PERIODO TARDE E NOTURNO - ANDERSON CANDIDO DA SILVA - ME - CNPJ: 09.314.005/0001-63 - VALOR TOTAL - R\$ 5.898,60 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

LINHA 20 - PERIODO TARDE E NOTURNO - MARANATA TRANSPORTES E OBRAS LTDA - ME - CNPJ: 23.433.268/0001-12 - VALOR TOTAL - R\$ 5.264,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais);

LINHA 21 - PERIODO DIURNO E NOTURNO - LUIZ H. GONÇALVES TRANSPORTE - ME - CNPJ: 13.980.072/0001-94 - VALOR TOTAL - R\$ 9.872,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e dois reais);

LINHA 22 - PERIODO TARDE E NOTURNO - CLEVERSON BERTAGLIA TRANSPORTE - ME - CNPJ: 08.762.065/0001-86 - VALOR TOTAL - R\$ 7.138,00 (Sete mil, cento e trinta e oito reais);

LINHA 23 - PERIODO TARDE E NOTURNO - HUDSON JOSÉ BITTENCOURT MININ - ME - CNPJ: 11.319.448/0001-99 - VALOR TOTAL - R\$ 6.175,20 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1235

Página 3 de 4

LINHA 24 - PERÍODO TARDE E NOTURNO - LUIZ H. GONÇALVES TRANSPORTE - ME - CNPJ: 13.980.072/0001-94 - VALOR TOTAL - R\$ 9.553,20 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 01/02/2022

Guararapes, 01 de fevereiro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.557, de 04 de fevereiro de 2022, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **07 a 16 de fevereiro de 2022**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de **DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 17 de fevereiro de 2022.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das

condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome	R.G.
0º	NIVIA KEIKO TANABE	3.629.917-7

Guararapes, 04 de fevereiro de 2022

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 8.509, de 13 de dezembro de 2021, e a desistência do 10º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **07 a 11 de fevereiro de 2022**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, para a função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 14 de fevereiro a 21 de maio de 2022.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

CIRURGIÃO DENTISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1235

Página 4 de 4

Classificação	Nome	R.G.
11º	JOÃO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS	44.969.594-3

Guararapes, 04 de fevereiro de 2022

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

.....